

**Recrutamento de 9 (nove) MÉDICOS NÃO ESPECIALISTAS
para a Administração Regional de Saúde do Algarve, IP**

Torna-se público que, no prazo de 4 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, aceitam-se candidaturas com vista ao recrutamento sob forma de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de quatro meses, ao abrigo do n.º 3, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 22/2020, de 16 de maio e do Despacho n.º 6067/2020, de 4 de junho, de 9 (nove) **MÉDICOS NÃO ESPECIALISTAS**, para exercício de funções na ARS Algarve, IP:

1- Requisitos específicos da candidatura:

a) Obrigatórios:

- Possuir a licenciatura em Medicina e encontrar-se apto ao livre exercício da profissão;

b) Preferenciais:

- Formação profissional complementar e/ou experiência profissional;

2 - Remuneração: 1859,52 euros;

3- As candidaturas devem ser formalizadas através do preenchimento do formulário disponível na página eletrónica da ARS Algarve, IP, (www.arsalgarve.min-saude.pt), indicando a/as referência/a/s a que se candidata, com envio para o endereço eletrónico: rhumanos@arsalgarve.min-saude.pt, até às 23:59 horas do último dia do prazo estipulado pelo presente aviso.

- O formulário deverá ser acompanhado de um exemplar do *Curriculum Vitae*, datado e assinado, do qual deverão constar, de uma forma expressa e inequívoca, a experiência profissional do candidato, bem como a formação profissional específica na área, relevantes para o lugar a que se candidata, devidamente comprovadas;

- Fotocópia da Cédula Profissional e declaração de aptidão ao livre exercício da profissão;

- Outros elementos relevantes para avaliação do desempenho profissional;

- A falta da documentação solicitada é motivo de exclusão.

4 - Método de seleção: A avaliação será feita com base no currículo, por um júri nomeado e de acordo com os critérios por este definidos, sendo critério preferencial, a experiência demonstrada na área para que é aberta a presente Oferta de Trabalho.

5 - Identificação dos locais e postos de trabalho:

Ref.ª A) Departamento de Saúde Pública e Planeamento - 3 postos de trabalho

Ref.ª B) Unidade de Saúde Pública do ACES Barlavento - 2 postos de trabalho

Ref.ª C) Unidade de Saúde Pública do ACES Central - 2 postos de trabalho

Ref.ª D) Unidade de Saúde Pública do ACES Sotavento - 2 postos de trabalho

6 - A audiência aos interessados, face ao carácter de urgência nas contratações aqui visadas, ficará suspensa, observando-se o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo.

A Oferta de Trabalho é válida pelo prazo de quatro meses a contar da data da presente publicação.

Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P., 04 de setembro de 2020.

O Presidente do Conselho Diretivo
Dr. Paulo Morgado

